



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI 608/2025

Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 1073, de 03 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar 213 lotes do loteamento Bela Vista e dá outras providências.

Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 1073, de 03 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar 213 lotes do loteamento Bela Vista e dá outras providências.

SONORA/MS, 01 de Dezembro de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º608/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI N.º1073, DE 03 DE ABRIL DE 2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR 213 LOTES DO LOTEAMENTO BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO

Foi-nos encaminhado pelo Executivo Municipal, o Projeto de Lei n.º608/2025, para ser analisado e votado pelos pares desta Casa de Leis, solicitando autorização para que possa acrescentar dispositivos na Lei n.º1073/2023, que autoriza a doar 213 lotes do Loteamento Bela Vista. Diz que o Projeto de Lei supra referido é para adequar as exigências da Caixa Econômica Federal para fiscalização e liberação do recurso a Entidade selecionada. Altera o Art.1.º, §2.º; Art.2.º e Art.2.º B e seus parágrafos 1.º, 2.º e 3.º; e o Art. 5.º, inciso I.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 608/2025 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 03 de dezembro de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 03/12/2025 11:44

Prazo: 08/12/2025

Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Status do parecer: Em aberto

